



Resolução N° 027/2007 – CONSUNI

Cria o Centro de Educação.

O PRESIDENTE CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e implementação dos Programas de Formação de Professores para a Educação Básica;

CONSIDERANDO a revitalização do Núcleo de Assistência Técnica e Pedagógica ao Ensino Básico;

CONSIDERANDO as demais atribuições do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, comuns aos demais Centros;

CONSIDERANDO a necessidade de referendar o Provimento nº 042/2007-GR,

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar o Centro de Educação, composto do Departamento de Educação e do Curso de Pedagogia.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores, em Crato (CE), 03 de outubro de 2007.

Plácido Cidade Nuvens
Reitor/Presidente